



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 3499/2017

ASSUNTO: Indicação nº 3499 de 2017

Trata-se de Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso, nos termos do artigo 159 da XIV da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para a construção de uma creche no município de Tupã.

A presente solicitação é justificada pelo nobre deputado, com a alegação de que famílias contempladas com imóvel no conjunto Habitacional "Deputado Jamil Dualibi", num total de 671 residências ao final das obras, carecem deste atendimento público para que as mães possam trabalhar fora.

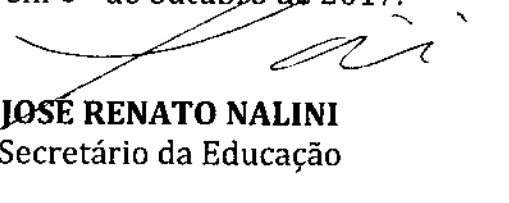
Em atenção ao pleito solicitado, informamos que a Prefeitura de Tupã assinou o Termo de Adesão, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em 20-3-2013, quando lhe foi atribuída uma primeira creche, cujos documentos foram aprovados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o convênio assinado em 24-3-2014, objetivando a construção da creche no Conjunto Habitacional Dr. Walter Pimentel, estando a obra em andamento.

Uma segunda creche foi autorizada em 29-7-13, com convênio aprovado pela FDE, entretanto, o processo encontra-se no Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, aguardando a disponibilidade de recursos financeiros para a viabilização da obra.

Esclarecemos, ainda, que não consta dos assentamentos do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, o "autorizo" para outras creches o município de Tupã.

Diante do exposto, esta Secretaria informa que, no momento, não há como atender a presente Indicação.

G.S., em 30 de outubro de 2017.


JOSE RENATO NALINI
Secretário da Educação